



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 113

SESSÃO ORDINÁRIA DE 2/3/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 2 / 3 / 2017


PRESIDENTE

Considerando que, infelizmente, ainda ocorrem diversos casos de maus tratos contra animais em Botucatu, que precisam ser notificados e punidos de acordo com a legislação vigente;

Considerando que a Lei Municipal nº 4.904 de 11 de abril de 2008 dispõe sobre *"a proteção e defesa dos animais, o controle social de sua criação, comércio, exploração e a vigilância em saúde ambiental no município de Botucatu."*;

Considerando que o Capítulo I da supracitada lei é dedicado, exclusivamente, à questão dos maus tratos contra animais;

Considerando que na última semana o nome de nossa cidade apareceu em diversos meios de comunicação, em virtude da repercussão de um destes casos;

Considerando também que são diversos os relatos de cães e gatos errantes caminhando pelas ruas de nossa cidade;

Considerando a necessidade urgente de adotar providências, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Diretor do Departamento de Saúde Ambiental e Animal, **RODRIGO IAIS DA SILVA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar sobre a possibilidade de, juntamente com outros órgãos responsáveis da Prefeitura Municipal, intensificar a fiscalização sobre as denúncias de maus tratos à animais.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 2 de março de 2017.


Vereador Autor **CARREIRA**
PSB